



LEI Nº 4.281, DE 02 DE ABRIL DE 1981 - D.O. 02.04.81.

Autor: Deputado Ricardo Córrea

Dá a denominação de Antônio Grhos, para a Escola Estadual de 1º Grau, da cidade de Água Boa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Antônio Grhos, a Escola Estadual de 1º Grau, da cidade de Água Boa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 1981.

FREDERICO SOARES CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.